

PORTARIA 53/2019-GP

EMENTA: Alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Jucati para o mandato do biênio (2019-2021).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Jucati para o mandato do biênio (2019-2021), que terá a seguinte composição:

I – Diretoria:

Presidente: Arlane de Moraes Melo Ribeiro

Vice-Presidente: Jucineide Nogueira de Melo

Secretaria Executiva: Luciana Peixoto Marcolino

II – Representantes do Governo

1- Secretaria de Assistência Social

Titular: Arlane de Moraes Melo Ribeiro

Suplente: Luciene Almeida da Costa Santos

2- Secretaria de Saúde

Titular: Micherlania Rodrigues Siqueira

Suplente: Rosana Barbosa da Silva

3- Secretaria de Educação

Titular: Elenice Holanda da Silva

Suplente: Debora Frazão dos Anjos Silva

4- Secretaria de Administração

Titular: Sarah Rafaela Eloy Peixoto

Suplente: Adson Marques Silvino

III – Representantes da Sociedade Civil

1- Associação Comunitária Rural Mãe Rainha

Titular: Williane Leopoldino de Almeida

Suplente: Everton Leopoldino Dias

2- Associação Comunitária do Sítio Curtume

Titular: Rosani da Silva Batista

Suplente: Maria Rosineide de Lima

3- Associação Comunitária do Sítio Vieira

Titular: Jucineide Nogueira de Melo

Suplente: Luiz Francisco de Almeida Nogueira

4- Representante da Pastoral da Juventude

Titular: Josenaldo Felix da Silva

Suplente: Maria das Graças da Silva

Art. 2º - Os representantes deste conselho terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período.

Art.3º - A função de membro do CMDCA não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jucati/PE, 01 de março de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima
-PREFEITO-

